

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 62 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1725

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$227.711,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				227.711,91
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1028	10.122.0028.2157.0000	COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Deco	5.500,74
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 2 602
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
	1037	10.302.0071.2119.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	1.850,07
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 632
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
	1038	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	822,18
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 2 600
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
	1039	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	171,79
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 2 600
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 001	Atencao Básica	
	1040	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	30.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 009	Atencao Primária - Estado	
	1041	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	8.751,05
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 010	Farmacia Básica - Estado	
	1042	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	13.446,29
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 009	Atencao Primária - Estado	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 62 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1725

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1043	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	8.802,70			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	1	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	300 009	Atencao Primária - Estado				
1044	10.305.0073.2072.0000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	2.028,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	2	659
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	300 030	VEICULOS E MOTOC. VIGILANCIA				
1045	10.305.0073.2072.0000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	8.624,87			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	2	659
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	300 000	SAÚDE				
1029	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	3.656,75			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	300 009	Atencao Primária - Estado				
1030	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	7.269,64			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	1	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	300 009	Atencao Primária - Estado				
1031	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	54.434,66			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	1	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	300 009	Atencao Primária - Estado				
1032	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	1.423,27			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	1	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	300 009	Atencao Primária - Estado				
1033	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	300 009	Atencao Primária - Estado				
1034	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	37.105,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	300 009	Atencao Primária - Estado				

DECRETO Nº 62 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1725

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1035	10.301.1000.2117.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica		3.261,97	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	2 600
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		300 000	SAÚDE			
	1036	10.301.1000.2117.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica		562,93	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	2 600
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		300 001	Atencao Básica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		227.711,91
	Fontes de Recurso	
	2 600	4.818,87
	2 602	5.500,74
	2 621	204.889,36
	2 632	1.850,07
	2 659	10.652,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal